

PORTARIA Nº 47/2024 -CEAD/UFPI

A Direção do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, considerando:

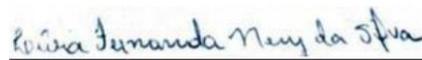
- MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 19/2024 - CCONT/CEAD;

RESOLVE:

Prorrogar, por 2 (dois) anos, a validade do **Edital Nº 20/2022** (Processo Seletivo destinado à formação de cadastro de reserva de candidatos à função de Professor Formador para, na condição de Bolsista UAB/CAPES, atuar junto ao curso de Bacharelado em Ciências Contábeis do CEAD/UFPI), conforme item 11.9 do respectivo seletivo.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Teresina, Piauí, 23 de Maio de 2024.



Lívia Fernanda Nery da Silva
Diretora do CEAD/UFPI